

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Nacional Indústria Mecânica Eireli, junto ao Projeto de Lei nº 131/2018.

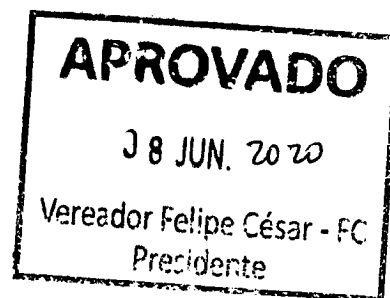
Requerimento nº 1461/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DETALHADAS SOBRE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS JUNTO AO TERMO DE COMPROMISSO, PELA EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA EIRELI, JUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 131/2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 2764/2020

Data: 08/06/2020 - Horário: 10:24



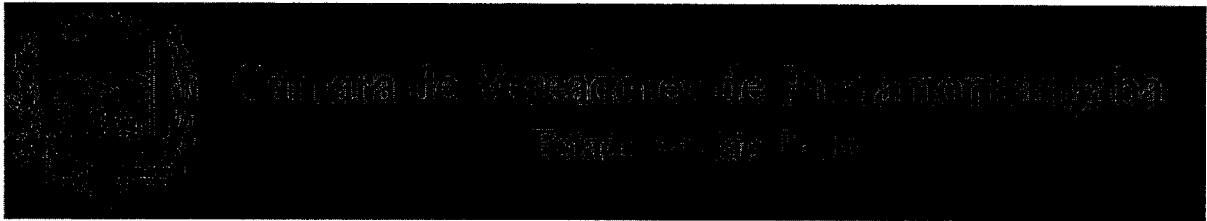
Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que o Poder Executivo apresentou em 26 de novembro de 2018 a esta Egrégia casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2018, com a seguinte ementa: “*Dispõe sobre a doação de área para a empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI, e dá outras providências*”.

Considerando que o Termo de Compromisso anexado ao citado projeto de lei estabelece que mencionada empresa deverá executar o seguinte:

1. Reforma e adequação Rua das Andradas (partel) l valor do investimento: R\$ 326.032,29 - alargamento das calçadas (conforme projeto); colocação de guias e sarjetas; execução de drenagem e tubulação de águas pluviais; instalação de piso podotátil; colocação de ladrilho hidráulico (conforme padrão adotado em projeto) e custo da realocação dos postes junto à EDP Bandeirante. A demolição do piso e retirada de entulho será de responsabilidade da Prefeitura.



2. Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade, localizada no Residencial Lassa valor do investimento: R\$ 50.000,00 reforma geral da residência com revisão elétrica e hidráulica; adequação da cozinha (conforme projeto) e pintura geral.
3. Construção do Portal de Entrada da Cidade 1 valor do investimento: R\$ 800.000,00 construção de estrutura metálica monumental na entrada da cidade (conforme projeto).

Considerando que o termo ajustado estipula também prazos para a execução das mesmas:

1. Construção do Portal de Entrada da Cidade - prazo para conclusão: até 10/07/2019.
2. Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade, localizada no Residencial Lessa - prazo para conclusão: até 10/09/2019.
3. Reforma e adequação da Rua das Andradas - prazo para conclusão: até 30/03/2020.

Considerando que mencionado termo ainda adverte que: *“Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área”*.

Considerando que o projeto de lei citado foi devidamente convertido na Lei Ordinária nº 6.181, de 13 de dezembro de 2018.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal com cópia ao Departamento Competente, solicitando a prestação de contas detalhadas sobre os compromissos assumidos junto ao Termo de Compromisso, pela empresa Nacional Indústria Mecânica Eireli, junto ao Projeto de Lei nº 131/2018.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 04 de junho de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:
 Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 24/11/18

PROJETO DE LEI Nº /2018

Dispõe sobre a doação de área para a empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PARA A EMPRESA NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3028/2018

Data: 26/11/2018 - Horário: 12:14



Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à empresa NACIONAL INDÚSTRIA MECÂNICA EIRELI, Área remanescente, descrita na matrícula nº67.969, composta de parte da unificação do terreno desmembrado 04 e área remanescente do Lote 09, Quadra A, do Loteamento "Industrial", situada nesta cidade, com frente para a avenida Célio Tadashi Kobayashi, medindo 126,50 metros, mais 15,12 metros em curva com raio de 9,00 metros, na confluência com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira; do lado direito, de quem da Avenida Célio Tadashi Kobayashi o terreno olha, mede 108,64 metros, confrontando com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira; do lado esquerdo mede 118,00 metros, confrontando com o terreno desmembrado 03 do lote nº09; e no fundo mede 123,88 metros, confrontando com o terreno desmembrado, matriculado sob o nº67.968, encerrando uma área de 14.883,82 m² (quatorze mil oitocentos e oitenta e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados). Terreno este localizado do lado esquerdo da Avenida Célio Tadashi Kobayashi e na confluência com a Avenida Alexandrina das Chagas Moreira. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº SO-41-04-02-009-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Nacional Industria Mecânica Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.084.622/0001-06, localizada à Rua República do Iraque, 40 – Sala 1007 – CEP 12216-540 - São José dos Campos / SP, a título de participação comunitária, se COMPROMETE a executar as seguintes obras de melhorias de infraestrutura, conforme estabelecido no Programa de Expansão Industrial, Lei nº 5.602/2013, Decreto nº 5020/2014 e vinculados a doação da área de Matrícula nº 30.491 (13.440,91m²), localizadas na Avenida Célio Tadashi Kobayashi, Distrito Industrial, CEP : 12.412-790 - Pindamonhangaba / SP.

- 1. Reforma e adequação Rua das Andradas (parte1) | valor do investimento: R\$ 326.032,29** - alargamento das calçadas (conforme projeto); colocação de guias e sarjetas; execução de drenagem e tubulação de águas pluviais; instalação de piso podotátil; colocação de ladrilho hidráulico (conforme padrão adotado em projeto) e custo da realocação dos postes junto à EDP Bandeirante. A demolição do piso e retirada de entulho será de responsabilidade da Prefeitura.
- 2. Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade, localizada no Residencial Lessa | valor do investimento: R\$ 50.000,00** – reforma geral da residência com revisão elétrica e hidráulica; adequação da cozinha (conforme projeto) e pintura geral.
- 3. Construção do Portal de Entrada da Cidade | valor do investimento: R\$ 800.000,00** – construção de estrutura metálica monumental na entrada da cidade (conforme projeto)

Os prazos estimados para a conclusão das obras são:

- 1. Construção do Portal de Entrada da Cidade | prazo para conclusão: até 10/07/2019**
- 2. Reforma da Casa do Fundo Social de Solidariedade, localizada no Residencial Lessa | prazo para conclusão: até 10/09/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Reforma e adequação da Rua das Andradas | prazo para conclusão: até 30/03/2020

Cabe ressaltar que o não cumprimento da participação comunitária em sua totalidade, no prazo determinado, acarretará na retrocessão da área.

Pindamonhangaba, 19 de novembro de 2018.

Filipe Coelho de Lemos
Sócio Proprietário
Nacional Industria Mecânica Eireli

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

Marcelo Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico